



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Av. Imperatriz 258, Centro – Fone (0**63) 426-1269 – E-mail: camarasebto@uol.com.br

Resolução nº 034/2013.

São Sebastião do Tocantins/TO, 22 de outubro de 2013.

“Dispõe sobre mudança de horário para realização das sessões legislativas da Câmara Municipal do nosso município e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ele, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O horário oficial para realização das sessões legislativas desta Câmara Municipal, passa e ser às 19:00 horas.

Parágrafo Único – Sempre que o horário da realização das sessões legislativas tiver necessidade de ser mudado por alguma circunstância, terá que ser através de um ato oficial do Senhor Presidente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de outubro de 2013.


Genivaldo Ferreira Lima
Presidente